



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122.733/2026
RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2026 COM FULCRO NO
ARTIGO 74, INCISO I, DA LEI 14.133/2021.

ID CIDADES/TCE-ES
Nº 2026.078E0500001.10.0003

Encontra-se demonstrado nos autos do processo que existe dotação orçamentária no qual foi informada pela Secretaria Municipal de Saúde e confirmada pelo setor contábil.

Conforme documentação anexa a este processo, e parecer jurídico exarado, entendemos ser caracterizada a hipótese de INEXIGIBILIDADE de que trata o assentimento do artigo 74, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Em vista disso, eu LEONARDO PRANDO FINCO, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro no artigo 74, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICO e AUTORIZO** a contratação de empresa para fornecimento de vale transporte, durante o exercício de 2026, com a **EMPRESA VIAÇÃO PRETTI LTDA.**

O valor global estimado da contratação de que tratamos é de **R\$ 20.530,00 (vinte mil quinhentos e trinta reais).**

Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2026.

LEONARDO PRANDO FINCO
Prefeito Municipal